

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1009961-06.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Marcos Rodrigo Marino - Me e outro

Juiz de Direito: Dr. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Serasa, tendo em vista que tal providência cabe ao exequente, uma vez que não foi determinada a inclusão nestes autos.

Transitada esta em julgado, expeça-se carta AR para intimação dos executados para recolhimento das custas em aberto.

No silêncio, proceda-se à inscrição, arquivando-se os autos, oportunamente.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 11/10/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA